



**Lei N.º 554/2016.**

EMENTA: Dá nome ao logradouro público que estabelece e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como Rua "**Antônio Modesto Cavalcanti**", a rua popularmente conhecida por rua "**01**", situada no bairro **Adelino Leopoldino Rodrigues**, neste Município de Dormentes;

**Art. 2º** - Fica denominada como Rua "**Raimundo Leopoldino Rodrigues**", a rua popularmente conhecida por rua "**2**", situada no bairro **Adelino Leopoldino Rodrigues**, neste Município de Dormentes;

**Art. 3º** - Fica denominada como Rua "**Jose Zacarias Albuquerque**", a rua popularmente conhecida por rua "**3**", situada no bairro **Adelino Leopoldino Rodrigues**, neste Município de Dormentes;

**Art. 4º** - Fica denominada como Rua "**Liduvina Maria Rodrigues**", a rua popularmente conhecida por rua "**4**", situada no bairro **Adelino Leopoldino Rodrigues**, neste Município de Dormentes;

**Art. 5º** - Fica denominada como Rua "**Emilia Francisca Cavalcanti**", a rua popularmente conhecida por rua "**5**", situada no bairro **Adelino Leopoldino Rodrigues**, neste Município de Dormentes;

**Art. 6º** - Fica denominada como Rua "**Jose Liberalino Coelho**", a rua popularmente conhecida por rua "**6**", situada no bairro **Adelino Leopoldino Rodrigues**, neste Município de Dormentes;

**Art. 7º** - Fica denominada como Rua "**Zeferino Jose de Albuquerque**", a rua popularmente conhecida por rua "**7**", situada no bairro **Adelino Leopoldino Rodrigues**, neste Município de Dormentes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO PREFEITO



Parágrafo Único – Fica desde já autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével contendo a nomenclatura do referido logradouro público.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2016.

Roniere Macedo Reis

**Prefeito**